PORTARIA Nº. 184/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 20.junho.2018.

"Dispõe sobre mudança de horário de trabalho que menciona e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere *a Lei Orgânica do Município,*

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir o horário de trabalho no dia **22.junho.2018,** sexta feira, dia de jogo do Brasil da Copa do Mundo de Futebol, **de 7:00 às 13:00 para 13:00 às 17:00**, para todos os funcionários municipais.

§ Único – Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês junho de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal